



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO 13/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova a reformulação do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Ceilândia.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23161.000294.2024-16, que trata da Reformulação do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância - IFB Campus Ceilândia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 02/08/2024 11:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552935

Código de Autenticação: 4aa4e874b2





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154